

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-03250/2013

PORTARIA D.G. Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, o Ofício Circular CSJT.SG.CCAUD nº 03/2013 e o despacho da Desembargadora Presidente constantes nos docs. 01 e 02, respectivamente, do Protocolo nº 3250/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ AUGUSTO CASTELO BRANCO FILHO**, Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, FC-04, matrícula Nº 308161999, lotado na Coordenadoria de Controle Interno, a fim de participar do curso "Controles Internos - avaliação em nível de entidade e em nível de atividades", a ser realizado nas dependências do Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União, no período de 05 a 07 de agosto de 2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 04 a 08/08/2013, em razão da indisponibilidade de voos compatíveis com os horários do curso, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm